



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD



Circular nº 03/2013 – PPGD/FDA/UFAL

Maceió, 07 de agosto de 2013.

Prezados discentes,

A partir da presente data, os discentes deste Programa deverão obedecer para a elaboração dos trabalhos acadêmicos e da dissertação às regras metodológicas dispostas do Manual de Normalização da Universidade Federal de Alagoas/UFAL.

Atenciosamente,



Adrualdo de Lima Catão
Docente
FDA/UFAL

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Coordenador da Pós-Graduação em Direito Público